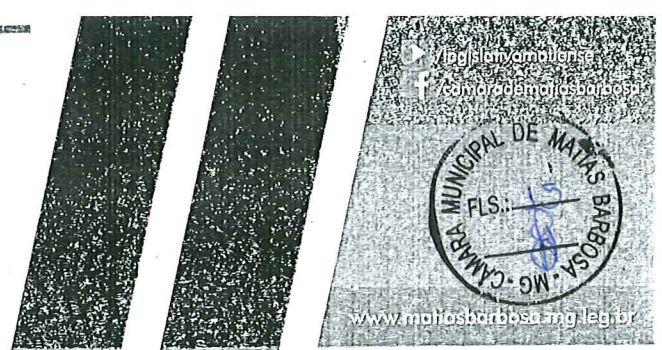




CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

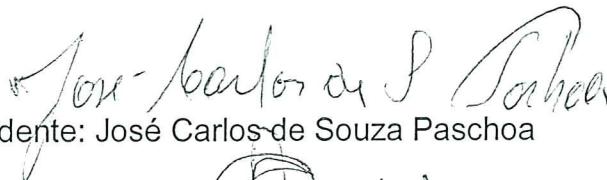
Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e cinco minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Otávio Júlio Gonçalves Filho, José Carlos Paschoa e Weley Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Presidente da comissão, Vereador José Carlos Paschoa, declarou aberta a sexta reunião ordinária. As proposições a serem apreciadas em primeira discussão e votação são os Projetos de Leis nº. 06/2021 - Dispõe sobre a aplicação de sanções aos estabelecimentos comerciais do município de Matias Barbosa por majoração abusiva de preços de produtos essenciais à saúde, e nº. 08/2021 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública municipal de saúde no âmbito do município de Matias Barbosa e dá outras providências. Assim como os Projetos de Resolução nº. 02/2021 - Institui o "Programa Férias na Câmara", no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, e nº. 03/2021 - Regulamenta o uso e a condução de veículo oficial da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências. Após análise dos projetos competentes a essa comissão, o Senhor Relator opinou favorável aos Projetos de Resolução nº.02/2021 e nº.03/2021, sendo acompanhado pelos Senhores Presidente e Secretário. Se tratando do Projeto de Lei nº. 08/2021 o Senhor Relator votou contrário, justificando que não é competência do Poder Legislativo obrigar o Executivo a divulgar matérias ou qualquer projeto, já os Senhores Secretário e Presidente votaram a favor do Projeto de Lei nº.08/2021, justificando que tudo que é por meio de transparência tende-se a ser bom para o Município de Matias Barbosa. Em relação ao Projeto de Lei nº.06/2021 o Senhor Relator opinou favorável propondo duas emendas, sendo uma modificativa e outra de redação, conforme previsto no Parecer Jurídico, sendo acompanhado pelos Senhores Presidente e Secretário. Nada mais havendo a se tratar o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Weley Rodrigues da Silva, assino juntamente com os demais membros, às dezesseis horas e trinta e três minutos. Sala das comissões, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2021.



Presidente: José Carlos de Souza Paschoa


Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho


Secretário: Weley Rodrigues da Silva